



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2022.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

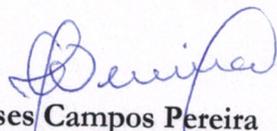
Art. 1º - Fica denominada de Rua Avelino Alves de Souza a Rua 1, localizada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza e a Rua Um, localizada no Loteamento Monte Alto II, de propriedade do Sr. Inácio Luiz Gomes de Barros, em Divino/MG.

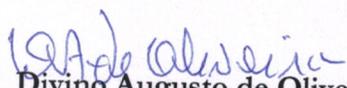
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2056, de 09 de agosto de 2021 e a Lei Municipal nº 2069, de 08 de outubro de 2021.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente


Divino Augusto de Oliveira
Relator

1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO
09 Sim ___ Não ___ Nulo ___ Branco ___ Abstencão ___
Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por: _____
Em: 21/06/2022

Bárbara Alves Alcon
PRESIDENTE